



PORTARIA Nº 38.382/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 8483/2011 (fls. 121),

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVI do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **SOLANGE RITTER DA ROCHA**, matrículas nºs 1921 e 4328 .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas